

CAPÍTULO 26

JUVENTUDES QUILOMBOLAS: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE SOBRE EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO RIO GRANDE DO SUL

Catarina Elóia da Rosa Machado

Doutoranda em geografia - POSGEA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e do Núcleo de Estudos em Geografia e Ambiente – NEGA UFRGS; Mestra em Educação, MBA em Gestão Pública. E-mail: catarinamachado0818@gmail.com
Porto Alegre, Rio Grande do Sul

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo contribuir para as reflexões sobre juventudes e educação no estado do Rio Grande do Sul na atualidade, pós-pandemia. Para isso, o esforço será apontar e analisar alguns dados teóricos e práticos sobre o contexto dessas juventudes, suas relações com o sistema educacional e a sociedade gaúcha. Contudo, este exercício é fruto dos estudos apreendidos na disciplina de pós-graduação “Juventudes e Educação: a escola como território juvenil”, ministrada pelo Prof. Dr. Victor Hugo Nedel Oliveira (POSGEA UFRGS) e, a Profa. Dra. Miriam Pires Correa de Lacerda (Unilasalle) no primeiro semestre de 2023. Como resultados esperados deste trabalho, busca-se a produção de conhecimentos para contribuir junto aos debates contemporâneos na discussão crítica para e com as juventudes e seus desafios sócio-históricos cotidiano na educação.

PALAVRAS-CHAVE: Juventudes. Quilombolas. Educação. Território. Pandemia do COVID-19.

INTRODUÇÃO

Como pesquisadores das juventudes, ao iniciar essa escrita, primeiramente evocamos e pedimos licença aos quilombolas e seus ancestrais para construção de diálogos que serão percorridos nas páginas a seguir. Assim como, entendemos a importância de assumirmos a pesquisa com “compromisso ético, estético e político na defesa da dignidade e garantia e ampliação dos direitos desses sujeitos – cujas vozes - e corpos - são tão silenciados”, Nedel e Lacerda (2022, p.128), Pais (1993) e Feixa (1998).

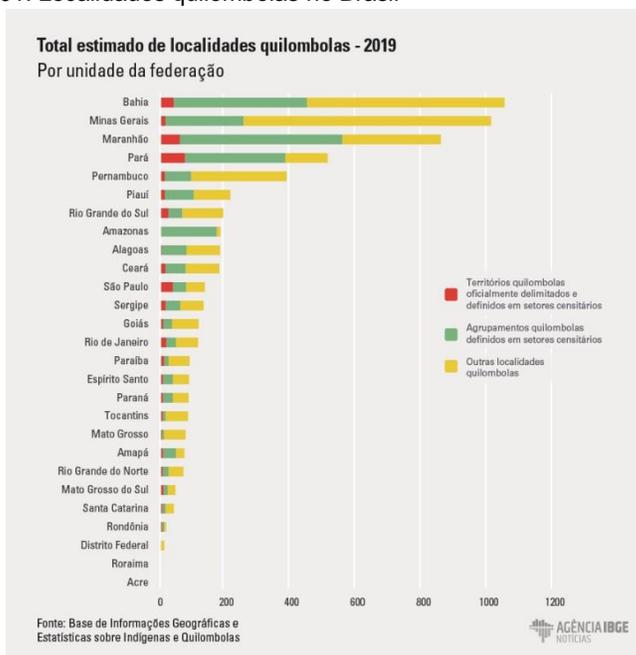
Contudo, antes de adentrarmos na centralidade das juventudes, é

necessário trazer uma síntese sócio-histórica dos quilombos no Brasil e no Rio Grande do Sul.

Há décadas os movimentos sociais negros (MN) e os quilombolas lutam por diversas pautas como o direito a terra, libertação, educação antirracista, educação quilombola, saúde, justiça social, contra o racismo e as violações de direitos por parte do Estado. Nesse caminhar de resistências e conquistas do movimento negro, sublinhamos o reconhecimento das comunidades quilombolas no território brasileiro com a inclusão do artigo 68 na Constituição de 1988, o Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2002 que estabelece as diretrizes para o reconhecimento e demarcação das comunidades quilombolas, entre outras conquistas que iremos dialogar.

De acordo com o IBGE (2019/2020), “um estudo realizado pela Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas do IBGE”, estima-se que no Brasil existam 5.972 localidades quilombolas, do total dessas localidades, 404 são territórios oficialmente reconhecidos, porém nem todos titulados pelo Estado (INCRA).

Quadro 01: Localidades quilombolas no Brasil



Fonte: IBGE, 2019/2020

O quadro acima representa os territórios quilombolas no Brasil, onde verificamos que o estado do Rio Grande do Sul no 7º lugar em relação aos estados com maior número de quilombos. Segundo a Fundação

Cultural Palmares (FCP, dezembro de 2022)¹, existem atualmente no Rio Grande do Sul, 193 comunidades quilombolas entre rurais e urbanas.

Na capital do RS, Porto Alegre estão presentes *11 comunidades quilombolas* conforme estudos do NEGA-UFRGS (2020/2021) em espaço urbano auto-identificadas, sendo uma titulada e, as demais estão em processos de reconhecimento, certificação e titulação, todas em constante vigília, auto organização e protagonismos para enfrentar os ataques da mercantilização da cidade e ausência do Estado.

Nas encruzilhadas deste Brasil profundo, frente a muitas lutas contra o racismo e as desigualdades, salientamos algumas conquistas fundamentais de leis e políticas públicas cunhadas a partir de um processo histórico de enfrentamentos e participação do movimento negro, como: o Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Alteração da LDB, Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira – incluído pela Lei nº 10.639/2003; a Lei nº 11.645/2008, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010); a Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Contudo a disputas continuam, ao longo desse processo histórico brasileiro, diversas embates continuam sendo travados pelo povo negro, quilombola e indígena para enfrentar as violências e desmantelamentos sofridos pelos mecanismos do racismo estrutural em curso nesta sociedade capitalista, opressora.

Juventudes, educação e território: diálogos necessários

Sobre a questão quilombola e a educação, iremos direcionar nossa lentes de análise na práxis dos desafios acentuados em tempos de COVID-19 e pós-pandemia. Cotidianos foram vivenciados de suspensão das aulas, fechamento de escolas, ensino remoto emergencial, comunidades quilombolas sem acesso a internet e equipamentos, falta de profissionais e professores para atender nos plantões nas escolas, estruturas escolares

¹ O § 4º do art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, reserva à Fundação Cultural Palmares (FCP) a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>.

deficientes, comprometimento da saúde mental da população, luta pelo direito a vacinação, alimentação digna e adequada comprometida pela pandemia, o Novo Ensino Médio Gaúcho, entre outros elementos que foram mencionados no manifesto auto-organizado pela Frente Quilombola do Rio Grande do Sul, “Por amor aos nossos filhos e filhas” FQ/RS, 2020 que denunciam as violações do Estado e, exigem a reparação histórica já, (PIRES e BITENCOURT, Atlas volume 2, p.318-319).

Contribuem com nossas reflexões a afirmação do Atlas da Presença Quilombola em Porto Alegre, onde podemos refletir a luta pela reparação histórica, geográfica e educacional, segundo as autoras PIRES e BITENCOURT (2021).

“a reparação histórica reclama, também, a reparação geográfica, quando se trata do direito à terra e ao território de povos quilombolase indígenas. O espaço é a dimensão multiescalar do tempo, deste modo representaremos esta relação dialógica, através da Espiral Quilombola, em que se registram as horizontalidades, presentes nas lutas e na resistência dos povos negros afrobrasileiros, frente às verticalidades da gestão racista do Estado brasileiro”. (PIRES e BITENCOURT, Atlas volume 2, p.318-3019).

Referente aos impactos da pandemia, os autores Nedel e Lacerda (2022), no artigo “Juventudes brasileiras e a pandemia da COVID – 19: apontamentos sobre educação e saúde mental” apresentam dados importantes oriundos da análise de uma pesquisa, segundo os autores:

“observou-se importantes prejuízos devido à suspensão de aulas presenciais durante quase dois anos em nosso país, devido às inúmeras dificuldades de estudantes em situação de maior vulnerabilidade acompanhar as atividades pedagógicas na modalidade remota, bem como pela imposição do distanciamento social e consequente prejuízo para a sociabilidade juvenil”. (...) 84,6% afirmaram que suas rotinas mudaram muito. Os dados evidenciam, a partir dessa leitura, o alto impacto de mudanças que a chegada da pandemia trouxe no cotidiano dos jovens da cidade analisada, sendo os sentidos de maior câmbio as questões relacionadas à ansiedade (35%), às mudanças nos estudos ou no trabalho (34%) e na rotina da casa (15,7%)” (Nedel e Lacerda, 2022, p. 134) grifo nosso.

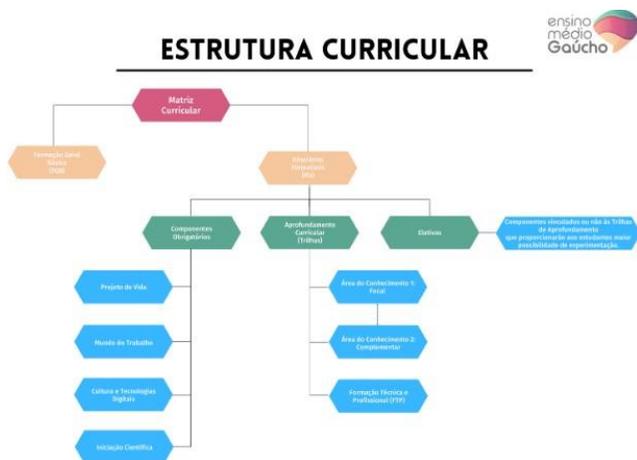
Ao mencionarmos a reparação histórica e também geográfica e

educacional, é salutar trazer para o centro do debate das juventudes o Novo Ensino Médio Gaúcho.

Foi no berço da pandemia que o Estado do RS inicia a implantação do Novo Ensino Médio Gaúcho em escolas-piloto, em 2019/2020. O Novo Ensino Médio Gaúcho tem sua origem a partir da reforma do ensino médio, Lei nº 13.415/2017 promulgada no governo Temer, pós-golpe de 2016. Frente a isso, ocorreram uma série de manifestações, atos e ocupações contra reforma, a qual continuou em curso.

O Novo Ensino Médio Gaúcho conforme instrumentos legais, “traz um avanço na arquitetura/estrutura curricular, com uma matriz curricular diversificada e flexível” conforme o RCGEM – Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio (RCGEM, p.19), o qual tem como finalidade atender as normativas previstas na “Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) nº 03/2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM).

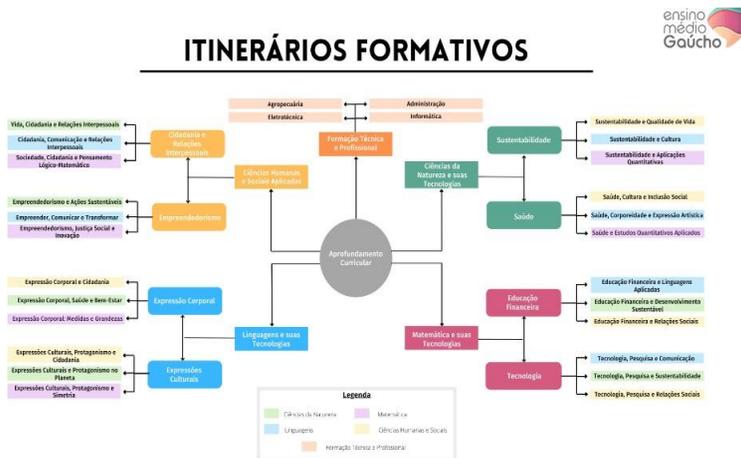
Quadro 02- NOVO ENSINO MÉDIO GAÚCHO – ESTRUTURA CURRICULAR



Fonte: <https://curriculo.educacao.rs.gov.br/>, acesso 2023.

Conforme quadro acima, em síntese, a proposta de nova organização curricular está composta pela Formação Geral Básica, pelos Itinerários Formativos, com 15 componentes curriculares obrigatórios das quatro áreas do conhecimento, sendo que, a parte diversificada do Currículo, oportuniza a adequação dos currículos e práticas pedagógicas à realidade da escola e do local onde está inserida, sustentado na flexibilização (Resolução CNE/CEB nº 3/2018), (Seduc RS, 2021).

Quadro 03- NOVO ENSINO MÉDIO GAÚCHO – ITINERÁRIOS FORMATIVOS



Fonte: <https://curriculo.educacao.rs.gov.br/>, acesso 2023.

O quadro 03, ilustrado refere-se as 28 trilhas de aprofundamento por Área de Conhecimento e Formação Técnica e Profissional, este quadro estava disponível para consulta pública a população no formato online. A proposta prevê que as trilhas sejam ministradas no 2º e 3º ano do Novo Ensino Médio Gaúcho. De acordo com a estrutura curricular, os estudantes do 1º ano os terão 800 horas, ao longo do ano letivo, com os componentes curriculares propedêuticos da Formação Geral Básica - como Língua Portuguesa e Matemática, por exemplo - e 200 horas com os componentes curriculares obrigatórios do Itinerário Formativo, que compreendem: Projeto de Vida, Mundo do Trabalho e Cultura e Tecnologias Digitais, segundo a Seducrs. Em 2020, 264 escolas-piloto aplicaram o ensino médio. Em 2021 foi homologado o RCGEM – Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio.

Este trabalho final de disciplina esforçou-se e não conseguiu localizar os dados específicos de participação e respostas das juventudes quilombolas no “relatório de escuta” do Estado conforme Referencial Curricular (p. 28-37).

Para compreender em estimativas a profundidade de pessoas que possivelmente não foram consultadas nessa escuta, recorremos a pesquisa de população quilombola existente hoje no Brasil, conforme estudos do Atlas da Presença Quilombola de Porto Alegre, a população quilombola em quantidade representa:

“Conforme a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (INCRA, 2019), os dados

totais de área e de famílias no conjunto de ações de terras tituladas e em processos, referentes ao território nacional, correspondem a **2.571.551,1106 ha reivindicados e a 35.206 famílias cadastradas**, respectivamente. (PIRES e BITENCOURT, Atlas, 2021), grifo nosso.

Neste sentido, refletimos uma lacuna imposta pelo Estado em não identificar e reconhecer as contribuições das pessoas e juventudes quilombolas do RS, assim como, das 11 comunidades quilombolas de Porto Alegre, o que vai ao encontro da Resolução 8/2012 – Educação Escolar Quilombola - Título I - art.6 – IV que afirma: “assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios considere o direito a consulta e participação da comunidade e suas lideranças, conforme o disposto na Convenção 169 da OIT”.

Ao retomarmos nosso debate para Porto Alegre/RS, diante da afirmação mencionada do art. 6 na res. 8/2012 são urgentes outros questionamentos que envolvem a participação de estudantes/juventudes quilombolas presentes em escolas públicas regulares de Porto Alegre:

- Durante a suspensão das aulas presenciais em 2020/2021, foram assegurados os direitos de educação dos quilombolas? Segundo a res.8/2012 em seu art. 2º “cabe à União, aos Estados, aos Municípios e aos sistemas de ensino garantir: II- recursos didáticos, pedagógicos, tecnológicos, culturais e literários que atendam às especificidades das comunidades quilombolas.
- Em que medida o Estado tem garantido a segurança alimentar dos estudantes quilombolas? De acordo com a res.8/2012 em seu art. 8º - X é assegurado à garantia de alimentação escolar voltada pra as especificidades socioculturais das comunidades quilombolas.

Baixa ou não participação das famílias e jovens quilombolas pertencentes em territórios urbanos no “Relatório de Escuta” do Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio (RCGEM) caracteriza-se como uma inclusão excludente? Segundo o RCGEM (2021, p.16), “a equipe realizou um levantamento de demandas de itinerários formativos pensados pelas 299 escolas-pilotos da rede estadual como experiência”(...); No mesmo RCGEM (2021, p.27), mencionam em seu terceiro parágrafo do texto (...)” as vivências da rede de ensino estadual do RS conforme expressam os dados do Relatório de Escuta coletados nas regiões (...) em conjunto com 30 CREs dos 497 municípios gaúchos evidenciam que o protagonismo juvenil deve ser o fio condutor de todo o processo de implementação do Ensino Médio, bem como da escrita do Referencial Curricular Gaúcho” (...). Neste sentido reafirmando a pergunta: Houve a efetiva participação das famílias e o protagonismo dos

jovens quilombolas em espaço urbano no “Relatório de Escuta” realizado para o planejamento do Referencial Curricular Gaúcho Ensino Médio (RCGEM)? Na página 28 do documento, o RCGEM cita contribuições, porém não especifica o recorte étnico-racial e regional dos participantes, nos lançando pistas de uma lacuna na aplicabilidade da educação das relações étnico-raciais, segundo o relatório:

(...) **para que as mudanças políticas e curriculares, especialmente, no que se refere à construção de itinerários formativos e de uma formação geral contextualizados, tenham o efeito positivo esperado, é fundamental conhecer o ponto de vista da sociedade.** Para isso, a aplicação do instrumento de escuta citado anteriormente foi de suma importância, uma vez que **tal coleta permitiu o levantamento de dados qualitativos de 62.747 contribuições entre os diferentes segmentos, 31,5% de estudantes do 8º e 9º anos no Ensino Fundamental, 49,5% de estudantes do Ensino Médio, 9,5% de professores, 7% defamiliares e 2,4% da comunidade escolar.** (RCGEM, p. 28) grifonosso.

Figura 04 – Mapa das escolas públicas próximas dos quilombos de Porto Alegre.

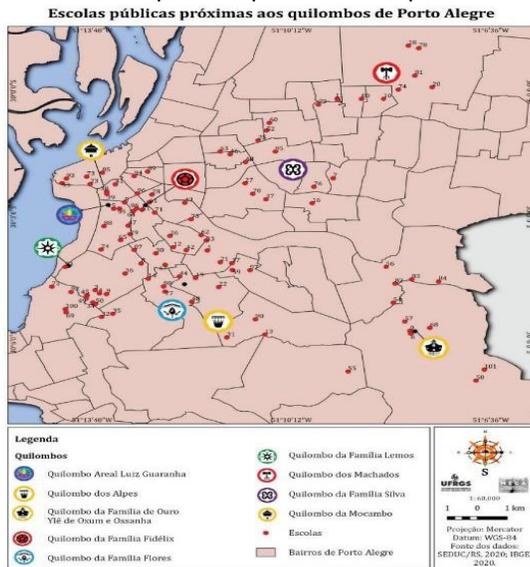


Figura 1 – Mapa de localização das comunidades quilombolas e das escolas mais próximas de seus entornos.
Fonte: SEDUC/RS (2020) e IBGE (2020)

Fonte: Atlas da Presença Quilombola em Porto Alegre – volume 2 (p.362 -363).

A figura acima representa as escolas públicas próximas aos

quilombosurbanos de Porto Alegre. Neste mapa constam 99 escolas que atendem os filhos e filhas dos quilombolas. Dito isso, questionamos neste trabalho a invisibilidade das juventudes quilombolas por parte do Estado.

Algumas considerações:

No percurso deste trabalho, buscou-se analisar a situação das juventudes quilombolas no Rio Grande do Sul, que não é diferente do cenário nacional brasileiro. Como exposto inicialmente, realizamos um exercício de debates das questões que atravessam a vida das juventudes, em especial, a quilombola.

Refletir para e com as juventudes, é sobretudo dialogar sobre a humanidade desses sujeitos historicamente invisibilizados pelo estado democrático de direito. Nedel e Lacerda apontam atenção para as juventudes, tanto na questão da educação, trabalho e saúde mental e afirmam que em tempos de pandemia “foi uma presença marcada pela ausência de políticas públicas ou, antes disso, de um olhar cuidadoso por parte do estado em relação às demandas urgentes de tais sujeitos, em um período tão atípico e nublado, como foi o momento mais crítico da pandemia no país” (p. 141).

Para rompermos com todos os mecanismos que perpetuam as desigualdades sócio-históricas de negação, invisibilização das juventudes, é necessário mobilização, participação social e agir com ações concretas pela luta dos direitos e políticas públicas. As pautas das juventudes são urgentes, essas vozes precisam ser mais escutadas.

Nessa direção, recentemente a população, professores, sindicatos, movimentos sociais e principalmente as juventudes estudantes e trabalhadores se mobilizaram, foram para ruas na luta contra as reformas e o novo ensino médio. O novo ensino médio encontra-se em fase de suspensão de sua implementação, mas a luta continua: Revoga Ensino Médio.

REFERÊNCIAS

FEIXA, Carles. De Jóvenes, Bandas y Tribus. Barcelona: Editorial Ariel SA, 1999.

Fundação Cultural Palmares, Disponível em Certificação Quilombola — Fundação Cultural Palmares (www.gov.br) , acesso maio de 2023.

Fundação Cultural Palmares, Disponível em quadro-geral-por-estados-e-regioes-14-03-2023.xlsx (live.com), acesso maio de 2023.

G1. Disponível em: MEC trava cronograma, mas Novo Ensino Médio segue

nasescolas com impacto na preparação para o Enem; entenda | Educação | G1 (globo.com), acesso 2023.

IBGE Educa – Jovens. Disponível em Quilombolas no Brasil | Educa | Jovens -IBGE , acesso maio de 2023.

OLIVEIRA, Victor Hugo Nedel; LACERDA, Miriam Pires Corrêa de. Juventudes Brasileiras e a pandemia da Covid 19: Apontamentos Sobre Educação e Saúde Mental. In: VIEIRA, Cristina Pereira; HENRIQUES, Susana; MOREIRA,

J. António. A capacitação para a educação digital e em rede: género, equidade e desenvolvimento: perspetivas internacionais. Lisboa: Universidade Aberta, 2022. Disponível em: <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/12369>

PAIS, José Machado. Ganchos, Tachos e Biscates. Lisboa: Âmbar, 2001.

PIRES, Claudia. BITENCOURT, Lara. (Org.) **Atlas da presença quilombolaem Porto Alegre/RS**. Porto Alegre - Editora Letra 1, 2021.

RS, FRENTE QUILOMBOLA. (2020) **Manifesto da Frente Quilombola. Poramor aos nossos filhos e filhas.** Disponível em: <https://www.ufrgs.br/nepemigra/2020/05/15/manifesto-da-frente-quilombola- assinado-pelo-nepemigra/> acesso maio de 2023.